
JRS apela aos deputados da 1ª Comissão que aprovelem a criação do visto humanitário

A regulamentação do visto humanitário na lei nacional significa a consolidação de uma via migratória legal e segura para tantas pessoas em situação de emergência por razões humanitárias.

De facto, as regras europeias garantem o direito a pedir asilo, mas esse pedido tem de ser feito em território nacional. Porém, se na prática existem vistos que correspondem às Autorizações de Residência da Lei de Estrangeiros (visto de trabalho para AR de trabalho, por exemplo), não existe o visto correspondente para o pedido de proteção internacional: o visto humanitário. Este visto permitiria criar pontes entre Portugal e os mais vulneráveis, ainda no país de origem ou de trânsito.

Sendo verdade que cada Estado Membro tem liberdade de conceder vistos humanitários, a inexistência de regras e de apoio logístico e financeiro europeus para esse efeito, fazem com que na prática os Estados Membros raramente usem essa prerrogativa. Mas para tal, é preciso definir regras claras e criarem-se as condições de acolhimento, por via do financiamento e alargamento do programa de admissões humanitárias, tal como aconteceu em agosto de 2021, quando os talibãs tomaram o poder no Afeganistão e milhares de pessoas tiveram de fugir para salvar a sua vida.

A regulamentação do visto humanitário traria maior segurança jurídica aos consulados portugueses e evitaria inúmeras mortes que assistimos no Mar Mediterrâneo, o maior cemitério a céu aberto.

Seria, igualmente, uma forma eficaz de combate às redes de tráfico que se aproveitam da situação de vulnerabilidade em que as pessoas se encontram e que lucram com a inexistência de vias migratórias legais e seguras para chegar à Europa, apresentando-se como a única solução rápida e acessível.

Mas sendo o direito de asilo um direito fundamental, por que razão não lhes é concedida a oportunidade de viajar de forma digna, segura, ordenada e humana?

Importa referir que a aprovação deste visto não implica uma emissão arbitrária por parte das autoridades consulares. Tal como previsto na Proposta de Lei apresentada pela IL, a sua emissão será restrita a situações específicas, sujeitas à avaliação criteriosa do membro do Governo responsável, assegurando assim um processo rigoroso e adequado.

Portugal sempre foi um país na vanguarda da proteção dos direitos humanos. Quando os talibãs tomaram o poder no Afeganistão, Portugal rapidamente se dispôs a criar um programa de acolhimento para afegãos.

As vidas de milhares de pessoas dependem desta decisão. É um gesto simples, mas com um impacto imensurável. Votar a favor do visto humanitário é votar pela dignidade e pela esperança de todos aqueles que são forçados a deixar tudo para trás para salvar a sua vida e da sua família.

O futuro destas vidas está agora nas mãos dos deputados portugueses.